

Cidade: Franca UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 401.764,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 86916-3
Período de Captação até: 30/12/2017

ANEXO II

1 - Processo: 58701.000161/2015-71
Proponente: Associação Marcos Mercadante de Judô
Título: Kimono de Ouro Internacional III
Valor aprovado para captação: R\$ 484.296,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0341 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 67684-5
Período de Captação até: 31/12/2017

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.011321/2016-95

No Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2016, na Seção 1, página 135 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 986/2016, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6491 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8092-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6941 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8090-X.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN MATA DO PASSARINHO. Processo ICMBio nº 02070.003022/2015-18

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº 2.154, Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.003022/2015-18, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN MATA DO PASSARINHO de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel denominado Reserva Mata do Passarinho, situado no Município de Bandeira, no Estado de Minas Gerais, matriculado no registro de imóveis da comarca de Almenara-MG, sob a matrícula nº. 10.977, AV 03 do livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.

Art. 2º A RPPN MATA DO PASSARINHO tem área total de 345,79 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares e setenta e nove ares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único. A área da RPPN: inicia-se a descrição deste no vértice 01, de coordenadas N 8.254.388,44m e E 339.405,81m; deste segue, com azimute 139°49'35" e distância de 53,80m até o vértice 02, de coordenadas N 8.254.347,33m e E 339.440,52m; deste segue confrontando com azimute 162°22'23" e distância de 15,03m até o vértice 03, de coordenadas N 8.254.333,01m e E 339.445,07m; deste segue confrontando com azimute 185°32'39" e distância de 36,64m até o vértice 04, de coordenadas N 8.254.296,54m e E 339.441,53m; deste segue confrontando com azimute 207°35'50" e distância de 27,80m até o vértice 05, de coordenadas N 8.254.271,90 e E 339.428,65m; deste segue confrontando com azimute 196°08'10" e distância de 71,42m até o vértice 06, de coordenadas N 8.254.203,29m e E 339.408,80m; deste segue confrontando com azimute 168°35'44" e distância de 30,95m até o vértice 07, de coordenadas N 8.254.172,95m e E 339.414,92m; deste segue confrontando com azimute 166°54'47" e distância de 26,94m até o vértice 08, de coordenadas N 8.254.146,71m e E 339.421,02m; deste segue confrontando com azimute 157°04'52" e distância de 53,13m até o vértice 09, de coordenadas N 8.254.097,68m e E 339.441,75m; deste segue confrontando com azimute 143°30'01" e distância de 79,27m até o vértice 10, de coordenadas N 8.254.033,96m e E 339.488,90m; deste segue confrontando com azimute 133°28'52" e distância de 36,01m até o vértice 11, de coordenadas N 8.254.009,18m e E 339.515,03m; deste segue confrontando com azimute 125°16'56" e distância de 35,73m até o vértice 12, de coordenadas N 8.253.988,54m e E 339.544,20m; deste segue confrontando com azimute 108°13'30" e distância de 33,64m até o vértice 13, de coordenadas N 8.253.978,02m e E 339.576,15m; deste segue confrontando com azimute 196°52'57" e distância de 18,56m até o vértice 14, de coordenadas N 8.253.960,26m e E 339.570,76m; deste segue confrontando com azimute 218°27'11" e distância de 37,64m até o vértice 15, de coordenadas N 8.253.930,78m e E 339.547,35m; deste segue

confrontando com azimute 233°01'40" e distância de 45,70m até o vértice 16, de coordenadas N 8.253.903,42m e E 339.510,74m; deste segue confrontando com azimute 260°16'07" e distância de 12,60m até o vértice 17, de coordenadas N 8.253.901,29m e E 339.498,32m; deste segue confrontando com azimute 232°19'30" e distância de 29,89m até o vértice 18, de coordenadas N 8.253.883,02m e E 339.474,66m; deste segue confrontando com azimute 259°55'55" e distância de 34,21m até o vértice 19, de coordenadas N 8.253.877,04m e E 339.440,98m; deste segue confrontando com azimute 252°22'47" e distância de 32,47m até o vértice 20, de coordenadas N 8.253.867,21m e E 339.410,03m; deste segue confrontando com azimute 264°47'14" e distância de 25,32m até o vértice 21, de coordenadas N 8.253.864,91m e E 339.384,82m; deste segue confrontando com azimute 270°11'33" e distância de 53,55m até o vértice 22, de coordenadas N 8.253.865,09m e E 339.331,27m; deste segue confrontando com azimute 271°28'34" e distância de 38,43m até o vértice 23, de coordenadas N 8.253.866,08m e E 339.292,85m; deste segue confrontando com azimute 284°49'30" e distância de 46,16m até o vértice 24, de coordenadas N 8.253.877,89m e E 339.248,23m; deste segue confrontando com azimute 261°49'31" e distância de 57,95m até o vértice 25, de coordenadas N 8.253.869,65m e E 339.190,87m; deste segue confrontando com azimute 251°04'26" e distância de 31,36m até o vértice 26, de coordenadas N 8.253.859,48m e E 339.161,21m; deste segue confrontando com azimute 215°49'16" e distância de 39,01m até o vértice 27, de coordenadas N 8.253.827,85m e E 339.138,38m; deste segue confrontando com azimute 209°59'38" e distância de 21,68m até o vértice 28, de coordenadas N 8.253.809,07m e E 339.127,54m; deste segue confrontando com azimute 189°25'44" e distância de 25,33m até o vértice 29, de coordenadas N 8.253.784,08m e E 339.123,39m; deste segue confrontando com azimute 167°16'26" e distância de 29,28m até o vértice 30, de coordenadas N 8.253.755,52m e E 339.129,84m; deste segue confrontando com azimute 178°18'22" e distância de 44,32m até o vértice 31, de coordenadas N 8.253.711,22 e E 339.131,15m; deste segue confrontando com azimute 184°22'45" e distância de 13,49m até o vértice 32, de coordenadas N 8.253.697,77m e E 339.130,12m; deste segue confrontando com azimute 192°28'18" e distância de 52,33m até o vértice 33, de coordenadas N 8.253.646,68m e E 339.118,82m; deste segue confrontando com azimute 205°10'09" e distância de 46,63m até o vértice 34, de coordenadas N 8.253.604,48m e E 339.098,99m; deste segue confrontando com azimute 216°09'54" e distância de 44,06m até o vértice 35, de coordenadas N 8.253.568,91m e E 339.072,99m; deste segue confrontando com azimute 225°04'47" e distância de 20,34m até o vértice 36, de coordenadas N 8.253.554,55m e E 339.058,59m; deste segue confrontando com azimute 266°10'38" e distância de 101,70m até o vértice 37, de coordenadas N 8.253.547,77m e E 338.957,12m; deste segue confrontando com azimute 241°18'58" e distância de 195,84m até o vértice 38, de coordenadas N 8.253.453,77m e E 338.785,31m; deste segue confrontando com azimute 224°02'34" e distância de 46,13m até o vértice 39, de coordenadas N 8.253.420,61m e E 338.753,24m; deste segue confrontando com azimute 172°39'45" e distância de 39,15m até o vértice 40, de coordenadas N 8.253.381,78m e E 338.758,24m; deste segue confrontando com azimute 181°24'08" e distância de 32,69m até o vértice 41, de coordenadas N 8.253.349,10m e E 338.757,44m; deste segue confrontando com azimute 189°00'44" e distância de 40,60m até o vértice 42, de coordenadas N 8.253.309,00m e E 338.751,08m; deste segue confrontando com azimute 205°46'25" e distância de 21,37m até o vértice 43, de coordenadas N 8.253.289,76m e E 338.741,79m; deste segue confrontando com azimute 186°20'57" e distância de 42,41m até o vértice 44, de coordenadas N 8.253.247,61m e E 338.737,10m; deste segue confrontando com azimute 197°30'11" e distância de 25,47m até o vértice 45, de coordenadas N 8.253.223,32m e E 338.729,44m; deste segue confrontando com azimute 228°18'37" e distância de 54,13m até o vértice 46, de coordenadas N 8.253.187,32m e E 338.689,02m; deste segue confrontando com azimute 225°55'47" e distância de 29,63m até o vértice 47, de coordenadas N 8.253.166,71m e E 338.667,73m; deste segue confrontando com azimute 218°08'26" e distância de 42,21m até o vértice 48, de coordenadas N 8.253.133,51m e E 338.641,66m; deste segue confrontando com azimute 211°48'03" e distância de 69,49m até o vértice 49, de coordenadas N 8.253.074,45m e E 338.605,04m; deste segue confrontando com azimute 228°47'19" e distância de 14,77m até o vértice 50, de coordenadas N 8.253.064,72m e E 338.593,93m; deste segue confrontando com azimute 218°11'47" e distância de 52,53m até o vértice 51, de coordenadas N 8.253.023,44m e E 338.561,45m; deste segue confrontando com azimute 208°32'05" e distância de 59,73m até o vértice 52, de coordenadas N 8.252.970,97m e E 338.532,92m; deste segue confrontando com azimute 234°05'26" e distância de 141,38m até o vértice 53, de coordenadas N 8.252.888,05m e E 338.418,41m; deste segue confrontando com azimute 239°54'58" e distância de 34,39m até o vértice 54, de coordenadas N 8.252.870,81m e E 338.388,65m; deste segue confrontando com azimute 218°27'34" e distância de 65,25m até o vértice 55, de coordenadas N 8.252.819,72m e E 338.348,07m; deste segue confrontando com azimute 203°18'28" e distância de 75,72m até o vértice 56, de coordenadas N 8.252.750,18m e E 338.318,11m; deste segue confrontando com azimute 214°19'12" e distância de 33,81m até o vértice 57, de coordenadas N 8.252.722,26m e E 338.299,05m; deste segue confrontando com azimute 185°49'41" e distância de 32,01m até o vértice 58, de coordenadas N 8.252.690,42m e E 338.295,80m; deste segue confrontando com azimute 151°37'31" e distância de 29,88m até o vértice 59, de coordenadas N 8.252.664,13m e E 338.310,00m; deste segue confrontando com azimute 128°48'25" e distância de 86,92m até o vértice 60, de coordenadas N 8.252.609,66m e E 338.377,73m; deste segue confrontando com azimute 136°23'06" e distância de 33,94m até o vértice 61, de coordenadas N 8.252.585,09m e E 338.401,14m; deste segue confrontando com azimute 221°45'15" e distância de 9,87m até

o vértice 62, de coordenadas N 8.252.577,73m e E 338.394,57m; deste segue confrontando com azimute 216°41'44" e distância de 42,05m até o vértice 63, de coordenadas N 8.252.544,01m e E 338.369,44m; deste segue confrontando com azimute 230°13'00" e distância de 16,41m até o vértice 64, de coordenadas N 8.252.533,51m e E 338.356,83m; deste segue confrontando com azimute 234°42'04" e distância de 32,90m até o vértice 65, de coordenadas N 8.252.514,50m e E 338.329,98m; deste segue confrontando com azimute 250°19'04" e distância de 51,42m até o vértice 66 de coordenadas N 8.252.497,18m e E 338.281,56m; deste segue confrontando com azimute 271°52'48" e distância de 17,68m até o vértice 67, de coordenadas N 8.252.497,76 e E 338.263,89m; deste segue confrontando com azimute 263°08'53" e distância de 44,00m até o vértice 68, de coordenadas N 8.252.492,51m e E 338.220,20m, situado deste segue com azimute 273°38'03" e distância de 48,12m até o vértice 69, de coordenadas N 8.252.495,56m e E 338.172,18m; deste segue confrontando com azimute 242°14'09" e distância de 23,72m até o vértice 70, de coordenadas N 8.252.484,51m e E 338.151,19m; deste segue confrontando com azimute 236°25'44" e distância de 9,35m até o vértice 71, de coordenadas N 8.252.479,34m e E 338.143,40m; deste segue confrontando com azimute 250°27'30" e distância de 35,04m até o vértice 72, de coordenadas N 8.252.467,62m e E 338.110,38m; deste segue confrontando com azimute 245°12'37" e distância de 27,43m até o vértice 73, de coordenadas N 8.252.456,12m e E 338.085,48m; deste segue confrontando com azimute 265°29'06" e distância de 30,23 até o vértice 74, de coordenadas N 8.252.453,74m e E 338.055,34m; deste segue confrontando com azimute 250°10'06" e distância de 42,68m até o vértice 75, de coordenadas N 8.252.439,26m e E 338.015,19m; deste segue confrontando com azimute 267°07'54" e distância de 33,17m até o vértice 76, de coordenadas N 8.252.437,60m e E 337.982,06m; deste segue confrontando com azimute 252°36'18" e distância de 51,58m até o vértice 77, de coordenadas N 8.252.422,18m e E 337.932,84m; deste segue confrontando com azimute 225°14'37" e distância de 28,28m até o vértice 78, de coordenadas N 8.252.402,27m e E 337.912,76m; deste segue confrontando com azimute 252°14'52" e distância de 14,60m até o vértice 79, de coordenadas N 8.252.397,82m e E 337.898,86m; deste segue confrontando com azimute 205°35'28" e distância de 38,41m até o vértice 80, de coordenadas N 8.252.363,18m e E 337.882,27m; deste segue confrontando com azimute 213°29'54" e distância de 72,10m até o vértice 81, de coordenadas N 8.252.303,06m e E 337.842,48m; deste segue confrontando com azimute 224°19'54" e distância de 43,05m até o vértice 82, de coordenadas N 8.252.272,27m e E 337.812,40m; deste segue confrontando com azimute 211°26'27" e distância de 35,83m até o vértice 83, de coordenadas N 8.252.241,70m e E 337.793,71m; deste segue confrontando com azimute 190°27'08" e distância de 47,96m até o vértice 84, de coordenadas N 8.252.194,54m e E 337.785,01m; deste segue confrontando com azimute 151°51'22" e distância de 171,07m até o vértice 85, de coordenadas N 8.252.043,70m e E 337.865,70m; deste segue confrontando com azimute 173°15'55" e distância de 52,61m até o vértice 86, de coordenadas N 8.251.991,45m e E 337.871,87m; deste segue confrontando com azimute 106°15'09" e distância de 107,62m até o vértice 87, de coordenadas N 8.251.961,33m e E 337.975,19m; deste segue confrontando com azimute 139°04'36" e distância de 79,48m até o vértice 88, de coordenadas N 8.251.901,28m e E 338.027,25m; deste segue confrontando com azimute 153°04'04" e distância de 40,47m até o vértice 89, de coordenadas N 8.251.865,20m e E 338.045,58m; deste segue confrontando com azimute 174°33'02" e distância de 15,06m até o vértice 90, de coordenadas N 8.251.850,21m e E 338.047,01m; deste segue confrontando com azimute 132°54'21" e distância de 16,64m até o vértice 91, de coordenadas N 8.251.838,88m e E 338.059,20m; deste segue confrontando com azimute 137°20'51" e distância de 28,49m até o vértice 92, de coordenadas N 8.251.817,93m e E 338.078,50m; deste segue confrontando com azimute 125°29'46" e distância de 43,21m até o vértice 93, de coordenadas N 8.251.792,84m e E 338.113,68m; deste segue confrontando com azimute 155°46'55" e distância de 51,88m até o vértice 94, de coordenadas N 8.251.745,53m e E 338.134,96m; deste segue confrontando com azimute 150°39'42" e distância de 83,56m até o vértice 95, de coordenadas N 8.251.672,69m e E 338.175,90m; deste segue confrontando com azimute 136°29'18" e distância de 24,50m até o vértice 96, de coordenadas N 8.251.164,92m e E 338.192,77m; deste segue confrontando com azimute 174°49'38" e distância de 57,79m até o vértice 97, de coordenadas N 8.251.597,37m e E 338.197,98m; deste segue confrontando com azimute 146°49'32" e distância de 26,50m até o vértice 98, de coordenadas N 8.251.575,19m e E 338.212,48m; deste segue confrontando com azimute 179°16'30" e distância de 32,40m até o vértice 99, de coordenadas N 8.251.542,79m e E 338.212,89m; deste segue confrontando com azimute 129°35'26" e distância de 57,98m até o vértice 100, de coordenadas N 8.251.505,84m e E 338.257,57m; deste segue confrontando com azimute 147°20'54" e distância de 80,64m até o vértice 101, de coordenadas N 8.251.437,94m e E 338.301,08m; deste segue confrontando com azimute 168°17'51" e distância de 136,52m até o vértice 102, de coordenadas N 8.251.304,26m e E 338.328,77m; deste segue confrontando com azimute 200°34'40" e distância de 58,78m até o vértice 103, de coordenadas N 8.251.249,23m e E 338.308,11m; deste segue confrontando com azimute 191°15'18" e distância de 67,48m até o vértice 104, de coordenadas N 8.251.183,05m e E 338.294,94m; deste segue confrontando com azimute 166°34'08" e distância de 78,31m até o vértice 105, de coordenadas N 8.251.106,88m e E 338.313,13m; deste segue confrontando com azimute 121°28'08" e distância de 33,04m até o vértice 106, de coordenadas N 8.251.089,63m e E 338.341,31m deste segue confrontando com azimute 121°28'08" e distância de 53,12m até o vértice 107, de coordenadas N 8.251.061,90m e E 338.386,62m; deste segue confrontando com azimute 137°30'58" e distância de 84,40m até o vértice 108, de coordenadas N 8.250.999,66m e E 338.443,62m; deste